



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 417, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1685, 30/07/2019.

“Dispõe sobre rescisão de cedência de Servidora para servir em outro Órgão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o pedido formal do Prefeito Municipal de Alto Taquari, no sentido de que não possui mais interesse na cedência da servidora Renata Fermino de Oliveira;

Considerando o Termo de Rescisão de Cedência de Servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Rescindir a cessão da servidora RENATA FERMINO DE OLIVEIRA, Analista Administrativo, à Prefeitura Municipal de Alto Taquari – MT.

Parágrafo Único. A servidora deverá retornar às suas atividades na Secretaria Municipal de Educação a partir de 30/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de julho de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal